



Câmara Municipal de Nova Russas

1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras Nº

Projeto de Lei Nº 18/2022

Nova Russas, em 03 de maio de 2022.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 10/06/22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CRIA O SISTEMA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica criado no Município de Nova Russas todo o coordenamento de suas estradas vicinais ligando aos Distritos desse Município.

UTM – Universal Transversa de Mercator

I- Rodovia – Nº 1. NR Início – E. 328.192.25- N – 9.480.836.32.
Fim- E. 344.463.71- N- 9493393.98.

Distância 29 km . Saída de Nova Russas – passando pela localidade de Cachoeira – distrito de Nova Betânia – localidade de Lajedo Grande, localidade de Barro Branco – localidade de Lagoa Norte até o distrito de Major Simplício.

UTM – Universal Transversa de Mercator

II- Rodovia – N 2. NR Início –E. 334.18517- N – 9480.77809
Fim - E. 344.463.71 - N – 949339398

Distância – 20km. Começa na Ce 265- passando por Espacinha – Localidade de Patos – Boa Esperança até chegar o distritos de Major Simplício.

UTM – Universal Transversa de Mercator

III- Rodovia- N 3 NR Início- E – 329.420.42 . A -E- 322.604.73. B- E. 332.869.36
C- E- 329.170.22. N- 9.472.733.37. N- 9472.61325
N- 9.469.832.22 . N- 9.467.753.42.

Distância. 12km. Iniciando na Ce 187 passando por o distrito de Canindezinho- localidade de Cacimba Nova até chegar a localidade de Campos.

UTM – Universal Transversa de Mercator

IV- Rodovia – N 4 NR Início- E- 325.458.24 . N- 9.480.547.24
Fim- E- 318.814.54 N- 9.484.757.91



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras Nº

1110 - Centro - Nova Russas/CE

CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Distância 9,1 km. Saindo da Sede do Município- passando pela localidade de Sitio Novo – Segredo até o distritos de Miguel Antonio.

UTM – Universal Transversa de Mercator

V- Rodovia N 5. NR

Inicio- E- 325.889.24 N-9.480.547.67

Fim- E- 322.715.22 N- 9.484.757.91

Distância . 6,4 km. Saindo da Sede do Município, passando pela localidade de Riacho Fechado, localidade de Mulungu até chegar ao distrito de São Pedro.

UTM – Universal Transversa de Mercator

VI- Rodovia N 6. NR

Inicio- E- 337.224.03 . N -9.480.044.60

Fim- E- 339.025.79 . N- 9.477.563.23

Distância 3;4 km . Saindo da CE 265 até o distrito de Irapuá.

UTM – Universal Transversa de Mercator

VII- Rodovia N 7. NR

Inicio- E- 32200586 . N- 947985233

Fim- E- 321.926.81 . N- 9.480.949.67


Distância 1,1km. Iniciando na CE. 265. Até o distrito de Muringue.

Art. 2º - Serão essas estradas, definidas e identificadas por suas numerações e respectivas nomenclaturas.

Art. 3º - Serão mantidas as nomenclaturas já existente, através do Projeto de Lei já aprovado no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Raimundo Paiva Sobrinho, em 03 de maio de 2022.


LUÍS DENILSE PERES MARTINS
Vereador Proponente